

Anápolis, 27 de novembro de 2025.

Longuimar José de Souza
Diretor Municipal de Defesa do Consumidor

Marcelo Olímpio Carneiro Tavares
Secretário Municipal de Economia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 082, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Número de Atendimento: 2304022200100637301
Pasta: 330

Dados do Consumidor
Nome: NADIM GIBRAIL HANNA

Dados do Fornecedor
Razão Social: SENSOLUZ ILUMINACAO LTDA

NOTIFICAÇÃO

Na forma da Legislação vigente, fica o (a) Reclamante NADIM GIBRAIL HANNA notificado (a) a tomar conhecimento do teor da Decisão proferida pela Diretoria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON Anápolis, na forma do art. 46 §2º do Decreto Federal 2.181 de 20 de março de 1997.

Anápolis, 27 de novembro de 2025.

Longuimar José de Souza
Diretor Municipal de Defesa do Consumidor

Marcelo Olímpio Carneiro Tavares
Secretário Municipal de Economia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 083, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Número de Atendimento: 2302022200100601301
Pasta: 171

Dados do Consumidor
Nome: LORENA DOS SANTOS MENDES
Endereço: Rua dos Desportistas - QD.39 LT.07 - Polocentro 1ª Etapa - Anápolis - GO - 75130-150
Telefone: (62) 9944-6630
Dados do Fornecedor
Razão Social: Banco Pan S.A

NOTIFICAÇÃO

Na forma da Legislação vigente, fica o (a) Reclamante **LORENA DOS SANTOS MENDES** notificado (a) a tomar conhecimento do DESPACHO de folhas 13 dos autos, onde requer o impulso do feito por parte do consumidor, no prazo de 10 dias (os prazos são contabilizados em dias úteis conforme Portaria Municipal nº 014 de 26 de junho de 2024) a contar da publicação da notificação no Diário Oficial do Município.

Anápolis, 27 de novembro de 2025.

Longuimar José de Souza
Diretor Municipal de Defesa do Consumidor

Marcelo Olímpio Carneiro Tavares

Secretário Municipal de Economia

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANÁPOLIS - ISSA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo SEI nº 01202.00000602/2025-29

Respalado no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, adjudico e homologo nos termos do art. 71, inciso IV da referida Lei, quanto a **Contratação de empresa para instalação, desinstalação, remanejamento, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar-condicionado para atender o Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Anápolis-GO – ISSA**, conforme documento de formalização de demanda e demais especificações contidas no Termo de Referência, processo administrativo (SEI) nº 01202.00000602/2025-29, junto ao fornecedor RG MANUTENCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 42.636.807/0001-65, no valor total de R\$ 13.205,10 (treze mil e duzentos e cinco reais e dez centavos) para o período de 12 (doze) meses.

Janaina Macedo Coelho
Presidente do ISSA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO - SEMAD**

PORTARIA Nº 813/2025 - SEMAD

Dispõe sobre a designação de servidores para análise de conformidade das despesas públicas, nos termos da Instrução Normativa nº 03/2025 - CGM.

O Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 03/2025 - Controladoria-Geral do Município, que estabelece a sistemática de análise de conformidade de despesas no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município da Anápolis;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na análise de conformidade das despesas orçamentárias, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, observando as disposições da Instrução Normativa nº 03/2025 - CGM:

I – Hélio Almeida de Paula, inscrito no CPF sob o nº 017.xxx.xxx-65, matrícula 16398, Diretor de Administração - SEMAD;

II – Rodolfo Batista dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 002.xxx.xxx-88, matrícula 17008, Gerente de Planejamentos e Finanças - SEMAD.

Art. 2º - Os servidores designados deverão observar, no desempenho de suas atribuições, os limites de competência, os requisitos de conformidade e as responsabilidades estabelecidas na Instrução Normativa nº 03/2025 - CGM e demais normas legais aplicáveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA DE ANÁPOLIS**, em 27 de novembro de 2025.

PAULO ROBERTO SILVA
Secretário Municipal de Administração, de Pessoas e Inovação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
TURISMO - SECULT**